



**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das Contas e
Financiamentos Políticos, relativo às
Contas da Campanha Eleitoral para a
Eleição para a Assembleia da
República realizada em 6 de outubro
de 2019, apresentadas pelo Partido
Pessoas – Animais - Natureza**

PA 11/AR/19/2019

abril/2021



Índice

Índice.....	1
Lista de siglas e abreviaturas.....	2
Sumário	3
1. Introdução	4
2. Método e Responsabilidade do mandatário financeiro nacional	4
2.1. Método.....	4
2.2. Responsabilidade do mandatário financeiro nacional.....	6
3. Informação Financeira.....	7
4. Resultados / Observações	7
4.1. Deficiências no suporte documental de algumas despesas.....	7
4.2. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores de campanha – Não obtenção de uma resposta e obtenção de uma resposta discordante.....	8
5. Conclusão	9
Lista de Anexos.....	11



Lista de siglas e abreviaturas

AR 2019	Eleição para a Assembleia da República realizada em 6 de outubro de 2019
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
Listagem n.º 5/2017	Listagem n.º 5/2017, de 21 de abril, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 21 de abril de 2017
PAN	Partido Pessoas – Animais – Natureza
ORA	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do Partido, relativo às contas de campanha eleitoral para a eleição para a Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, apresentadas pelo **PAN**, para além de conter uma descrição da metodologia seguida, apresenta uma visão global da informação financeira, a que se segue uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- Não é possível concluir sobre a razoabilidade da valorização de várias despesas de campanha (ver ponto 4.1.); e
- Não foi obtida resposta de um fornecedor da campanha ao pedido de confirmação de saldos e transações e foi obtida uma resposta discordante (ver ponto 4.2.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de auditoria, efetuados às contas de campanha eleitoral para a eleição para a Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, apresentadas pelo **Partido Pessoas – Animais – Natureza**, doravante identificado como **PAN** ou **Partido**.

As contas de campanha eleitoral para a AR 2019, submetidas à apreciação da ECFP, compreendem: a conta resumo de receitas de campanha (cfr. anexo I), a conta resumo de despesas de campanha (cfr. anexo II), o balanço, a demonstração dos resultados e a lista de ações e meios.

2. Método e Responsabilidade do mandatário financeiro nacional

2.1. Método

Os procedimentos adotados na revisão às contas da campanha eleitoral identificadas foram realizados pela ORA.

A auditoria foi realizada de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre as contas de campanha, preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística e demais regulamentações específicas que regulam as atividades de campanha eleitoral.

Face ao exposto, os procedimentos adotados foram os seguintes:



- Análise dos procedimentos de controlo interno adotados para assegurar: (i) a identificação das ações de campanha eleitoral, (ii) a integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações de campanha e a sua correta reflexão nas respetivas contas de campanha, (iii) o integral registo das receitas de campanha e (iv) o integral registo das despesas, no período adequado;
- Comprovação de que as ações de campanha estão integralmente refletidas nas contas de campanha eleitoral, correspondem às ações realizadas e foram corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
- Cruzamento das ações de campanha eleitoral identificadas através da verificação física efetuada pela ECFP com as despesas e receitas, refletidas na demonstração de receitas e despesas;
- Verificação da integral apresentação dos extratos bancários da conta bancária da campanha, desde a abertura até ao encerramento da conta (incluindo confirmação do encerramento da conta e análise do destino do resultado da campanha);
- Verificação da identificação do mandatário financeiro nacional, bem como da respetiva publicação em jornal de circulação nacional;
- Verificação da correta contabilização do valor da subvenção estatal;
- Verificação do valor relativo a despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, e seu peso relativo no valor da subvenção (pertinente para efeitos do disposto no art.º 18.º, n.º 6, da L 19/2003);
- Comprovação de que as receitas de campanha obtidas mediante angariações de fundos foram integralmente depositadas na conta bancária de campanha, refletidas no período correto e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente quanto à identificação dos montantes e da sua origem e dentro do limite que a lei estipula (artigo 16.º, n.º 4, da L 19/2003);
- Comprovação de que os donativos em espécie e os bens cedidos a título de empréstimo constam das contas de campanha e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores e respetivas declarações;



- Comprovação de que as situações de colaboração de militantes, simpatizantes e de apoiantes, a que se refere o n.º 6 do artigo 16.º da L 19/2003, estão suficientemente caracterizadas para poderem ser distinguidas de donativos em espécie;
- Verificação de que as contribuições do partido político estão certificadas pelos órgãos competentes do Partido e refletidas na conta bancária da campanha;
- Comprovação de que as cedências de bens afetos ao património do(s) partido(s) político(s), a que se refere o n.º 6 do artigo 16.º da L 19/2003, de 20 de junho, estão adequadamente suportadas, com identificação clara dos bens cedidos e respetivo período de cedência;
- Comprovação de que as despesas de campanha estão integralmente refletidas nas contas bancárias de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e dos serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e revelam valores em conformidade com os constantes da Listagem n.º 5/2017 ou em conformidade com o mercado, devidamente demonstrada;
- Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei (art.º 20.º, n.º 2, da L 19/2003);
- Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros; e
- Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências.

2.2. Responsabilidade do mandatário financeiro nacional

É da responsabilidade do mandatário financeiro a preparação das contas de campanha eleitoral para a Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da campanha eleitoral para a eleição para a Assembleia da república de 6 de outubro de 2019 e o resultado das suas operações, nos termos do articulado da L 19/2003, especialmente dos seus artigos 21.º e 22.º.



3. Informação Financeira

No âmbito das atividades desenvolvidas na campanha eleitoral para a eleição para a Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, o **PAN** apurou uma receita global de 138.957,23 Eur. e uma despesa total de 138.957,23 Eur.. Face ao valor das receitas e das despesas apresentadas, a conta da campanha eleitoral apresenta saldo nulo.

Expurgando o efeito dos donativos em espécie e das cedências de bens a título de empréstimo, no montante total de 4.851,86 Eur., apuraram-se receitas no montante de 134.105,37 Eur. e despesas no montante de 134.105,37 Eur..

O financiamento das despesas de Campanha foi assegurado através de subvenção estatal (134.105,37 Eur.).

4. Resultados / Observações

4.1. Deficiências no suporte documental de algumas despesas

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas¹.

Foram identificadas despesas de campanha no valor total (com IVA) de 14.544,05 Eur. (cfr. Anexo III), cujos suportes documentais padecem de deficiências, em virtude de as descrições constantes das faturas serem insuficientes e, como tal, impeditivas de aferir da conformidade do valor de cada uma das despesas em causa com os valores constantes da Listagem n.º 5/2017 e, em consequência, da sua razoabilidade.

Sem prescindir, subsidiariamente, para a eventualidade de a candidatura vir a suprir a deficiência no suporte documental da despesa identificada no anexo III, cumpre, desde já e sem

¹ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 744/2014, de 05 de novembro (ponto 11.1.) e 537/2015, de 20 de outubro (ponto 10.5.).



prejuízo de outros que possam surgir, solicitar que caso o valor da despesa seja divergente do valor de mercado de referência (Listagem n.º 5/2017), seja demonstrada pelo PAN a razoabilidade do preço em causa.

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística das contas de campanha, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PAN pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.2. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores de campanha – Não obtenção de uma resposta e obtenção de uma resposta discordante

Como já foi salientado, decorre do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos/coligações eleitorais, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas.

No âmbito da auditoria às contas da campanha eleitoral, foram realizados procedimentos autónomos de pedidos de confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha, tendo ocorrido situação de ausência de resposta por parte de um fornecedor e obtenção de uma resposta discordante de um fornecedor (cfr. anexo IV).

Esta situação pode constituir o não reconhecimento nas contas de todas as receitas e despesas de campanha, ao arrepio do disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, aplicável *ex vi* do art.º 15.º, n.º 1, ambos da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PAN pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



5. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas de campanha eleitoral para a eleição para a Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, apresentadas pelo **Partido Pessoas – Animais – Natureza**, são de salientar as seguintes situações:

- a) Não é possível concluir sobre a razoabilidade da valorização de várias despesas de campanha (ver supra, ponto 4.1.); e
- b) Não foi obtida resposta de um fornecedor da campanha ao pedido de confirmação de saldos e transações e foi obtida uma resposta discordante (ver supra, ponto 4.2.).

Após a notificação do presente Relatório, dispõe o Partido do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005).

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas de campanha eleitoral para eleição para a Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, apresentadas pelo **PAN**.

Os trabalhos de auditoria realizados pela ORA foram concluídos em 12 de fevereiro de 2021.



Lisboa, 14 de abril de 2021

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias
(Presidente)

Mariana Oliveira Paixão
(Vogal)

Carla Curado
(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I

Conta resumo – Receitas de Campanha

ANEXO II

Conta resumo – Despesas de Campanha

ANEXO III

Despesas de campanha – deficiência documental

ANEXO IV

Saldos e transações – fornecedores de campanha

ANEXO V

Relatório da auditora externa emitido pela ORA (ficheiro enviado em CD)



Anexo I – Conta resumo – Receitas de Campanha

Partido Político ou Coligação Eleitoral: Partido Pessoas-Animais-Natureza

ANEXO XI
CONTA - RECEITAS DE CAMPANHA

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M1	134 105,37	138 885,47	-4 780,10
Contribuição de Partido(s) político(s)	Mapa M2	0,00	0,00	0,00
Produto de Angariação de Fundos	Mapa M3	0,00	0,00	0,00
Subtotal		134 105,37	138 885,47	-4 780,10
Donativos em espécie	Mapa M4	15,00		
Cedência de bens a título de empréstimo	Mapa M5	4 836,86		
Subtotal		4 851,86		
Total das Receitas		138 957,23		



ANEXO II – Conta resumo – Despesas de Campanha

Partido Político ou Coligação Eleitoral: Partido Pessoas-Animais-Natureza

ANEXO XII
CONTA - DESPESAS DE CAMPANHA

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	Mapa M6	13 786,75	5 024,55	8 762,20
Propaganda, comunicação impressa e digital	Mapa M7	26 291,63	24 155,71	2 135,92
Estruturas, cartazes e telas	Mapa M8	17 878,11	19 056,40	-1 178,29
Comícios, espetáculos e caravanas	Mapa M9	3 390,00	3 950,00	-560,00
Brindes e outras ofertas	Mapa M10	0,00	0,00	0,00
Custos administrativos e operacionais	Mapa M11	72 757,60	86 698,81	-13 941,21
Outras	Mapa M12	1,28	0,00	1,28
Subtotal		134 105,37	138 885,47	-4 780,10
Donativos em espécie	Mapa M13	15,00		0,00
Cedência de bens a título de empréstimo	Mapa M14	4 836,86		
Subtotal		4 851,86		
Total das Receitas		138 957,23		



ANEXO III – Despesas de campanha – deficiência documental

Fornecedor	Documento							Observações
	Data	Ft nº	Descritivo	Quant	V unit	valor s/IVA	valor c/ IVA	
Rita Andreia Rosado Ravasco ferreira	12/09/2019	Fatura-Recibo 66	Ilustração para outdoor, impressões e redes socias - PAN - AR - 2019 Eleições Legislativas		700,00	700,00	700,00	O descritivo na fatura não apresenta a descrição dos serviços e o n.º de horas e respetivo valor unitário, o que impossibilita o enquadramento no âmbito da listagem n.º 5/2017.
Fullquest - Comunicação & Marketing, S.A.	07/08/2019	109	Produção telas 8 x 3	14	225,00	3 150,00	3 874,50	O descritivo na fatura não indica o tipo de impressão/material, o que impossibilita o enquadramento no âmbito da listagem n.º 5/2017.
	16/09/2019	133	14 Produção Tela 8+3	14	225,00	3 150,00	3 874,50	
	01/10/2019	143	14 Produção Tela 8+3	14	225,00	3 150,00	3 874,50	
Finepaper LDA.	11/09/2019	4 147/54	Bancos de cartão	44	21,14	930,00	1 143,90	O descritivo na fatura não indica as dimensões e o tipo de impressão/material, o que impossibilita o enquadramento no âmbito da listagem n.º 5/2017.
			Totem	1	855,00	855,00	1 051,65	
X-Cell Design	19/09/2019	FT 2019/431	Impressão Vinil + Laminação	1	28,46	28,46	35,00	O descritivo na fatura não indica a dimensão, o que impossibilita o enquadramento no âmbito da listagem n.º 5/2017.

Total 14 554,05



ANEXO IV – Saldos e transações – fornecedores de campanha

Foi efetuada a circularização, por amostragem, abrangendo os fornecedores com maior relevância em termos de valor faturado ao Partido no âmbito da campanha eleitoral, conforme detalhe no quadro seguinte:

Fornecedor	Saldo Acumulado	Valor em Dívida	Observações
Fullquest, SA	15 411,90 EUR	0,00 EUR	Resposta discordante
Vedor & Vedor Lda	7 887,99 EUR	0,00 EUR	Saldo concordante
Abradiam Lda	4 563,30 EUR	0,00 EUR	Saldo concordante
Lito Jesus	19 482,03 EUR	0,00 EUR	Sem resposta
Nuno André Nunes	6 300,00 EUR	0,00 EUR	Saldo concordante
Nuno Filipe dos Reis Belchior	3 390,00 EUR	0,00 EUR	Saldo concordante
Total	57 035,22 EUR	0,00 EUR	

Foi recebida a resposta do fornecedor “Fullquest S.A”, a qual identifica três faturas no valor total de 1.635,90 Eur. não registada nas contas de campanha e não confirma a nota de crédito nº 12 no valor de 5.596,50 Eur. regista nas contas de campanha.

Concretizando:

- Faturas confirmadas pelo fornecedor e não registadas nas contas de campanha

Documento	Data	Descrição	Valor c/ IVA
Fatura n.º 67	04/06/2019	Montagem e desmontagem Outdoor 8*3 Marquês de Pombal	196,80
Fatura n.º 106	01/08/2019	Venda Outdoor 8*3 Faro	1 045,50
Fatura n.º 107	01/08/2019	Alteração localização 1 outdoors – IC20	393,60
		Alteração localização 1 outdoors – IC19	
Total			1 635,90



- Nota de crédito nº 12 no valor de 5.596,50 Eur. registada nas contas de campanha.

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 2019									
Partido Político ou Coligação Eleitoral: Partido Pessoas-Animais-Natureza									
Mapa M8: Conta - Despesas de Campanha - Estruturas, cartazes e telas (via pública)									
Nº Interno	Nome do Fornecedor	Documento			Descrição da Despesa	Valor	Movimento Financeiro		
		Tipo	Número	Data			Tipo Mov.	Data	Valor
7000023	Gettyimages	FT	264009	15/07/2019	Imagens	861,00	trsf.	25/07/2019	861,00
8000012	Fullquest	FT	108	01/08/2019	Produção, Montagem, rotação de telas	5 596,50			
8000013	Fullquest	NC	12	07/08/2019	Produção, Montagem, rotação de telas	-5 596,50			
8000014	Fullquest	FT	109	07/08/2019	Produção, Montagem, rotação de telas	5 596,50	trsf.	16/08/2019	5 596,50
9000039	Adriana Prates	FR	7	43 724	Pintura Moral	306,80	trf	18/09/2019	306,80
9000040	Rita ferreira	FR	66	12/09/2019	Ilustrador outdoor	700,00	trf	18/09/2019	700,00
9000083	Adriana Prates	FR	8	23/09/2019	Pintura Moral	539,37	trf	24/09/2019	539,37
9000093	Colorshow	FT	993	25/09/2019	cartazes	59,04	trf	26/09/2019	59,04
9000116	Fullquest	FT	133	16/09/2019	Produção, Montagem, de telas	4 907,70	trf	30/09/2019	4 907,70
10000031	Fullquest	FT	143	01/10/2019	Produção, Montagem, de telas	4 907,70	trf	15/10/2019	4 907,70
TOTAL						17 878,11			

Data: 12 de Agosto de 2020

- Resposta do fornecedor

De: geral@fullquest.pt
Enviado: 6 de abril de 2021 11:27
Para: "ORA - Info"; ECFP
Assunto: ENC: Circularização do fornecedor Fullquest - Comunicação & Marketing, SA do Pessoas-Animais-Natureza à eleição para a Assembleia da República/2019 PAN.pdf
Anexos:
Categorias: Categoria verde

Exmos Senhores,

De acordo com o solicitado, segue as facturas referentes à entidade e período referidos

Desde já lamentamos o atraso na resposta e colocamo-nos ao dispor para qualquer outra questão.
 Com os melhores cumprimentos,
 Fernando Maia

Exm^{as}. Senhores,

A Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) iniciou a auditoria às contas da campanha eleitoral relativa à eleição para a Assembleia da República, de 6 de outubro de 2019, nos termos do artigo 38.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.

Para esse efeito, e atendendo a que o artigo 15.º da LO 2/2005 atribui à ECFP o poder de solicitar a quaisquer entidades públicas ou privadas as informações e a colaboração necessárias para o exercício das suas funções, solicitamos a melhor colaboração de V. Ex.^{as}. Recordamos a particular relevância que a informação a prestar por V. Ex.^{as}. tem em matéria de controlo do cumprimento pelos partidos políticos e coligações eleitorais da legislação sobre financiamento das campanhas eleitorais.

Assim, no âmbito do mencionado dever de colaboração, solicita-se o envio, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, das seguintes informações referentes ao Partido Pessoas-Animais-Natureza(PAN) ao qual a vossa empresa efetuou fornecimentos durante a referida campanha eleitoral:

- i) cópias dos Contratos de Fornecimentos de Bens, caso tenham sido reduzidos a escrito;
- ii) identificação das faturas/notas de crédito e notas de débito emitidas por V. Exas., no período entre 6 de abril de 2019 e 6 de outubro de 2019, identificando as que ainda subsistem por liquidar à data;
- iii) cópias do extrato da vossa conta corrente com o (IL) nos vossos livros (em Excel);
- iv) outras informações que julguem de interesse.



Av. Do Brasil 4º Piso Sala 3
1749-008 LISBOA Lisboa
Contribuinte Nº: 513882081
Conserv. Registo Comercial: Setubal
Capital Social: 50 000,00

IBAN: PT50003600019910008064594

PAN - PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA

VIA 2ª VIA Fatura Nº 67
Factura Série 1 / FT 2019A1/67

Página 1 de 1

Condições Pagamento :	Vendedor	Data Emissão: 2019-06-04	Data Vencimento: 04.06.2019	Cliente Número 155
------------------------------	-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

Software PHC - fNVI-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190730)

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	Tx IVA	Desc.	Total
NSSERVIÇOESP	Montagem e Desmontagem Outdoor 8*3 Marquês Pombal	1,0	160,00	23,00%		160,00

04.06.2019

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
23,00%	160,00	36,80
21,00%		
6,00%		
13,00%		
5,00%		

Total Iíquido :	160,00
Desconto Comercial :	
Desconto Financeiro :	
Base de Incidência de I.V.A. :	160,00
Total de I.V.A. :	36,80
Valor Retenção IRC:	

Total	160,00	36,80	TOTAL DO DOCUMENTO	196,80
--------------	---------------	--------------	---------------------------	---------------

Modo de Expedição :
Local de Carga: Nossas Instalações
Hora da carga: 09:14

Viatura:
Local de descarga: Instalações do Cliente
Hora descarga: _____



Fullquest- Comunicação & Marketing SA

Av. Do Brasil 4º Piso Sala 3
1749-008 LISBOA Lisboa
Contribuinte Nº: 513882081
Conserv. Registo Comercial: Setubal
Capital Social: 50 000,00

IBAN: PT50003600019910008064594

PAN - PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA

VIA 2ª VIA	Fatura Nº 106
Factura Série 1 / FT 2019A1/106	

Página 1 de 1

Condições Pagamento :	Vendedor	Data Emissão: 2019-08-01	Data Vencimento: 01.08.2019	Cliente Número 155
------------------------------	-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

Software PHC - Ldoy-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190730)

Referência	Designação	Qty.	P. Unit.	Tx IVA	Desc.	Total
NSSERVIÇOESP	Venda Outdoor 8*3 Faro	1,0	850,00	23,00%		850,00

01.08.2019

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
23,00%	850,00	195,50
21,00%		
6,00%		
13,00%		
5,00%		

Total Iíquido :	850,00
Desconto Comercial :	
Desconto Financeiro :	
Base de Incidência de I.V.A. :	850,00
Total de I.V.A. :	195,50
Valor Retenção IRC:	

Total	850,00	195,50	TOTAL DO DOCUMENTO	1 045,50
--------------	--------	--------	---------------------------	-----------------

Modo de Expedição :
Local de Carga: Nossas Instalações
Hora da carga: 15:51

Viatura:
Local de descarga: Instalações do Cliente
Hora descarga:



Fullquest- Comunicação & Marketing SA

Av. Do Brasil 4º Piso Sala 3
1749-008 LISBOA Lisboa
Contribuinte Nº: 513882081
Conserv. Registo Comercial: Setubal
Capital Social: 50 000,00

IBAN: PT50003600019910008064594

Página 1 de 1

PAN - PESSOAS - ANIMAIS -NATUREZA

VIA 2ª VIA	Fatura Nº 107
Factura Série 1 / FT 2019A1/107	

Condições Pagamento :	Vendedor	Data Emissão: 2019-08-01	Data Vencimento: 01.08.2019	Cliente Número 155
------------------------------	-----------------	------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

Software PHC - gJih-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190730)

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	Tx IVA	Desc.	Total
NSSERVIÇOESP	Alteração localização 1 outdoors - IC20	1,0	196,80	23,00%		196,80
NSSERVIÇOESP	Alteração localização 1 outdoors - IC19	1,0	196,80	23,00%		196,80

01.08.2019

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
23,00%	320,00	73,60
21,00%		
6,00%		
13,00%		
5,00%		

Total Ilíquido :	320,00
Desconto Comercial :	
Desconto Financeiro :	
Base de Incidência de I.V.A. :	320,00
Total de I.V.A. :	73,60
Valor Retenção IRC:	

Total	320,00	73,60	TOTAL DO DOCUMENTO	393,60
--------------	---------------	--------------	---------------------------	---------------

Modo de Expedição :	Viatura:
Local de Carga: Nossas Instalações	Local de descarga: Instalações do Cliente
Hora da carga: 15:52	Hora descarga: _____

ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AR 2019,
apresentadas pelo PAN
PA 11/ AR /19/2019



Fullquest- Comunicação & Marketing SA

Av. Do Brasil 4º Piso Sala 3
1749-008 LISBOA Lisboa
Contribuinte Nº: 513882081
Conserv. Registo Comercial: Setubal
Capital Social: 50 000,00

IBAN: PT50003600019910008064594

PAN - PESSOAS - ANIMAIS -NATUREZA

VIA Fatura
2ª VIA Nº 108
Factura Série 1 / FT 2019A1/108

Página 1 de 1

Condições Pagamento :	Vendedor	Data Emissão: 2019-08-01	Data Vencimento: 01.08.2019	Cliente Número 155
-----------------------	----------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------

Software PHC - q+vM-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190730)

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	Tx IVA	Desc.	Total
NSSERVIÇOESP	Produção telas 8*3	14,0	225,00	23,00%		3 150,00
NSSERVIÇOESP	Montagem Telas Estruturas	13,0	60,00	23,00%		780,00
NSSERVIÇOESP	Montagem 1 estrutura tela nova estrutura Faro	1,0	60,00	23,00%		60,00
NSSERVIÇOESP	Rotação de Telas	14,0	40,00	23,00%		560,00

01.08.2019

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
23,00%	4 550,00	1 046,50
21,00%		
6,00%		
13,00%		
5,00%		

Total Ilíquido :	4 550,00
Desconto Comercial :	
Desconto Financeiro :	
Base de Incidência de I.V.A. :	4 550,00
Total de I.V.A. :	1 046,50
Valor Retenção IRC:	

Total	4 550,00	1 046,50	TOTAL DO DOCUMENTO	5 596,50
-------	----------	----------	---------------------------	-----------------

Modo de Expedição :	Viatura:
Local de Carga: Nossas Instalações	Local de descarga: Instalações do Cliente
Hora da carga: 15:53	Hora descarga:

ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AR 2019,
apresentadas pelo PAN
PA 11/ AR /19/2019



Fullquest- Comunicação & Marketing SA

Av. Do Brasil 4º Piso Sala 3
1749-008 LISBOA Lisboa
Contribuinte Nº: 513882081
Conserv. Registo Comercial: Setúbal
Capital Social: 50 000,00

IBAN: PT50003600019910008064594

PAN - PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA

VIA
2ª VIA

Fatura
Nº 109

Factura Série 1 / FT 2019A1/109

Página 1 de 1

Condições Pagamento :	Vendedor	Data Emissão: 2019-08-07	Data Vencimento: 07.08.2019	Cliente Número 155
-----------------------	----------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------

Software PHC - g+uh-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190730)

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	Tx IVA	Desc.	Total
PAN-AR 2019						
NSSERVIÇOESP	Produção telas 8*3	14,0	225,00	23,00%		3 150,00
NSSERVIÇOESP	Montagem de Telas e Estruturas	13,0	60,00	23,00%		780,00
NSSERVIÇOESP	Montagem estrutura tela nova estrutura Faro	1,0	60,00	23,00%		60,00
NSSERVIÇOESP	Rotação telas	14,0	40,00	23,00%		560,00

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 07.08.2019 (Nº 5º , Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
23,00%	4 550,00	1 046,50
21,00%		
6,00%		
13,00%		
5,00%		

Total Ilíquido :	4 550,00
Desconto Comercial :	
Desconto Financeiro :	
Base de Incidência de I.V.A. :	4 550,00
Total de I.V.A. :	1 046,50
Valor Retenção IRC:	

Total	4 550,00	1 046,50	TOTAL DO DOCUMENTO	5 596,50
-------	----------	----------	---------------------------	-----------------


Modo de Expedição :

Local de Carga: Nossas Instalações
Hora da carga: 09:37

Viatura:

Local de descarga: Instalações do Cliente
Hora descarga: _____





FULLQUEST
Comunicação & Marketing, S.A.

Fullquest- Comunicação & Marketing SA

Av. Do Brasil 4º Piso Sala 3
1749-008 LISBOA Lisboa
Contribuinte Nº: 513882081
Conserv. Registo Comercial: Setubal
Capital Social: 50 000,00
IBAN: PT50003600019910008064594

PAN - PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA

VIA
2ª VIA

Fatura
Nº 143

Factura Série 1 / FT 2019A1/143

Página 1 de 1

Condições Pagamento :	Vendedor	Data Emissão:	Data Vencimento:	Cliente Número
		2019-10-01	01.10.2019	155

Software PHC - k8JY-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190730)

Referência	Designação	Qty.	P. Unit.	Tx IVA	Desc.	Total
	PAN-AR-2019					
NSSERVIÇOESP	14 produção tela 8*3	14,0	225,00	23,00%		3 150,00
NSSERVIÇOESP	14 Montagem telas estruturas	14,0	60,00	23,00%		840,00

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 01.10.2019 (Nº 5º , Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
23,00%	3 990,00	917,70
21,00%		
6,00%		
13,00%		
5,00%		

	Total Ilíquido :	3 990,00
	Desconto Comercial :	
	Desconto Financeiro :	
	Base de Incidência de I.V.A. :	3 990,00
	Total de I.V.A. :	917,70
	Valor Retenção IRC:	

Total	3 990,00	917,70	TOTAL DO DOCUMENTO	4 907,70
--------------	----------	--------	---------------------------	-----------------

<p>Modo de Expedição :</p> <p>Local de Carga: Nossas Instalações</p> <p>Hora da carga: 10:49</p>	<p>Viatura:</p> <p>Local de descarga: Instalações do Cliente</p> <p>Hora descarga: _____</p>
---	---



FULLQUEST
Comunicação & Marketing, S. A.

Fullquest- Comunicação & Marketing SA

Av. Do Brasil 4º Piso Sala 3
1749-008 LISBOA Lisboa
Contribuinte Nº: 513882081
Conserv. Registo Comercial: Setubal
Capital Social: 50 000,00

IBAN: PT50003600019910008064594

PAN - PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA

VIA
2ª VIA

Fatura
Nº 133

Factura Série 1 / FT 2019A1/133

Página 1 de 1

Condições Pagamento :	Vendedor	Data Emissão:	Data Vencimento:	Cliente Número
		2019-09-16	16.09.2019	155

Software PHC - U7YJ-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190730)

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	Tx IVA	Desc.	Total
	PAN-AR 2019					
NSSERVIÇOESP	14 Produção Tela 8+3	14,0	225,00	23,00%		3 150,00
NSSERVIÇOESP	14 Montagem Telas Estruturas	14,0	60,00	23,00%		840,00

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 16.09.2019 (Nº 5º , Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
23,00%	3 990,00	917,70
21,00%		
6,00%		
13,00%		
5,00%		

Total Iíquido :	3 990,00
Desconto Comercial :	
Desconto Financeiro :	
Base de Incidência de I.V.A. :	3 990,00
Total de I.V.A. :	917,70
Valor Retenção IRC:	

Total	3 990,00	917,70	TOTAL DO DOCUMENTO	4 907,70
--------------	-----------------	---------------	---------------------------	-----------------

Modo de Expedição :
Local de Carga: Nossas Instalações
Hora da carga: 11:28

Viatura:
Local de descarga: Instalações do Cliente
Hora descarga: _____



ANEXO V – Relatório da auditora externa emitido pela ORA (ficheiro enviado em CD)